



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1144 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/09/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1144 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/09/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0809.001/2022 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a ocupante do quadro de pessoal em provimento temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. DAMIANA PINHEIRO PEREIRA, portadora do RG nº 2005014101710, SSP-CE, CPF nº 035.905.723-37, ocupante do quadro de pessoal em provimento temporário, na função de Visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 22/08/2022 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE SETEMBRO DE 2022

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA Nº 20220908001 - GAB

Retifica a Portaria de Diária nº 20220906002 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, solicitação através do ofício de nº 3108.002/2022 - SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Diária da servidora FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES, que será concedida para

Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Onde se lê: Em 06 de Agosto de 2022

Leia-se: Em 06 de Setembro de 2022

Art. 2º será concedida somente diária para gozo de 01 (um) dia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 20220908002 - GAB

Retifica a Portaria de Diária nº 20220906001 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, solicitação através do ofício de nº 3108.001/2022 - SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Diária da servidora MARILEUDA DIAS DE SOUZA VIANA, que será concedida para Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Onde se lê: Em 06 de Agosto de 2022

Leia-se: Em 06 de Setembro de 2022

Art. 2º será concedida somente diária para gozo de 01 (um) dia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato No. 2908.01/2022-03 oriundo do Pregão Eletrônico nº 2306.01/2022-03 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULA, MAQUEIRO E MARCADOR DE CAMPO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2022, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE

CONTRATADA: T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI (ARGUS CORPORAÇÃO), com sede na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará, à Rua 07 de setembro, nº 163 - Bairro Centro, CEP: 63.740-000, inscrita no CNPJ/MF No. 09.380.500/0001-70, representada por seu proprietário o Sr. Thiago Américo de Souza, inscrito(a) no CPF/MF n.º 985.670.473-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211.27.812.0021.1.038 (Promoção e apoio de campeonatos e eventos esportivos) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Cedro - CE, 05 de setembro de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**